



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Av. Presidente Lothário Meissner, 632, Térreo - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR,
CEP 80210-170

Telefone: (41)3360-4344 - <http://www.ufpr.br/>

Ata de Reunião

Ata da quingentésima nonagésima sexta reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, convocada na modalidade de videoconferência.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, transmitido por meio da ferramenta Teams, sob a presidência do professor Marcos Wagner da Fonseca, Diretor do Setor, atenderam à reunião os senhores conselheiros: Fernando Motta Correia, Vice-Diretor do Setor; Cesar Luiz Hernandez Martarello, Representante técnico-administrativo; Hilda Jaqueline Novaes Funaki, Representante técnico-administrativo; Adalto Acir Althaus Junior, Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas; Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Chefe do Departamento de Administração Geral e Aplicada; Bárbara Galleli Dias, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração; Dayane Rocha de Pauli, Chefe do Departamento de Economia; Camila Camargo, Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública; Deize Cristina Kryczyk Gonçalves, Representante da SiBi junto ao SA; Edicreia Andrade dos Santos, Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; Felipe Araújo de Almeida - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico; Flaviano Costa, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Contabilidade; Glauco Gomes de Menezes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação; Jane Mendes Ferreira Fernandes, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gestão de Organizações, Liderança e Gestão; José Guilherme Silva Vieira, Coordenador do Programa Profissional de Pós-graduação em Economia; José Roberto Frega, Representante Docente junto ao CEPE; Elder Lopes Barboza, Suplente da Chefia do Departamento de Ciência e Gestão da Informação; Sayuri Unoki de Azevedo, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Havendo número legal, o professor presidente deu início à reunião com a apreciação da ata da 595ª reunião ordinária, que foi aprovada por unanimidade; A presidência recepcionou os representantes da SBPC, Sra Juliana Borgui, Sra. Livia Gonçalves e o Sr. João Martins, a qual passou a palavra à Comissão SBPC, que versou sobre a futura ocorrência do evento nesta UFPR, suas especificidades e detalhes, a qual a presidência agradeceu ao fim da apresentação; Em seguida passou à sessão de informes em que consultou a plenária sobre informes, em que o Conselheiro Fernando Correia informou que em 24 de agosto, uma quinta-feira, entre 14h e 17h, ocorrerá uma palestra da prof. Samantha de Toledo Martins Boehs, com o tema "Saúde Mental na Pós-graduação", e o Conselheiro sugeriu o envolvimento das Coordenações dos PPG's, no fomento à adesão ao evento. Não havendo mais informes e após consulta, também não havendo solicitação inclusão ou alteração na pauta, passou-se a Ordem do Dia que ficou assim constituída: **1) Processo 23075.027954/2023-96** - Solicitação de afastamento do país do Prof. Vinícius de Almeida Vale, para participação no evento "29a Conferência Internacional de Insumo-Produto", em Alghero, Itália, entre os dias 23/06 a 01/07/2023. Nos termos do parecer da Conselheira Bárbara Galleli Dias, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à solicitação de afastamento. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 024/2023-SA; 2) Processo**

nº 23075.027240/2023-88 – Solicitação de abertura de Concurso Público na Área de Conhecimento de Teoria Econômica, para Professor Classe A, denominação Adjunto A, **Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas**, com a titulação mínima exigida, de Doutor, com Graduação em Economia. O Mestrado ou Doutorado será em Economia ou Políticas Públicas, para utilização da vaga do professor **Vinicius Klein**, devido à sua remoção para o Departamento de Direito Privado. Nos termos do parecer do Conselheiro Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, lido pelo Conselheiro Elder Lopes Barboza, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da abertura do concurso. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por maioria de votos. **RESOLUÇÃO 025/2023-SA; 3) Processo nº 23075.003860/2023-21** - Solicitação de afastamento do país da Prof^ª. Melody de Campos Soares Porsse no período de 25/06/2023 a 22/09/2023 (alteração da data de afastamento). Nos termos do parecer do Conselheiro Flaviano Costa, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à solicitação de afastamento, considerando a alteração da data de sua vigência. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 026/2023-SA; 4) Processo nº 23075.025623/2023-11** – Solicitação de afastamento do país do(a) Prof.(a) Gustavo Abib, para participação no International Cooperative Alliance - Committee on Cooperative Research, no período entre 08/07/2023 a 15/07/2023. Nos termos do parecer do Conselheiro Adalto Acir Althaus Junior, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação de afastamento. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 027/2023-SA; 5) Processo nº 23075.027120/2023-81 (Sispro)** – Solicitação de abertura de turma do Curso de Especialização MBA em Gestão Estratégica de Cooperativas 2023/1, em parceria com SESCOOP, Coordenado pelo Professor Rodrigo Luiz Morais da Silva. Nos termos do parecer da Conselheira Sayuri Unoki de Azevedo, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação de abertura de turma para o referido curso, assim como: I. Aprovar o plano de trabalho; II. Aprovar a composição da equipe de trabalho vinculada à UFPR; III. Aprovar a composição da equipe de trabalho externa à UFPR; IV. Aprovar a indicação do fiscal do contrato; V. Aprovar a manifestação de interesse da fundação de apoio - FUNPAR; e IV. Aprovar a instituição em parceria - SESCOOP/PR. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 028/2023-SA; 6) Processo nº 23075.024846/2023-61 (Sispro)** – Solicitação de abertura de turma do Curso de MBA em Gestão de Talentos e Comportamento Humano 2023/1, em parceria com SESCOOP, Coordenado pela Professora Samantha de Toledo Martins Boehs. Nos termos do parecer do Conselheiro José Guilherme Silva Vieira, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à solicitação de abertura de turma para o referido curso, assim como: I. Aprovar o plano de trabalho; II. Aprovar a composição da equipe de trabalho vinculada à UFPR; III. Aprovar a composição da equipe de trabalho externa à UFPR; IV. Aprovar a indicação do fiscal do contrato; V. Aprovar a manifestação de interesse da fundação de apoio - FUNPAR e IV. Aprovar a instituição em parceria - SESCOOP/PR. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 029/2023-SA; 7) Processo nº 23075.010226/2023-45** - Reapresentação do Relatório de Prestação de Contas da JR Consultoria relativo ao ano de 2022. Nos termos do parecer da Conselheira Camila Camargo, após angariação e apreciação da documentação fornecida em diligência junto à JR, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação do relatório. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 030/2023-SA; 8) Processo nº 23075.014358/2023-46** - Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, 1ª Etapa, do prof. Diego Milnitz. Nos termos do parecer do Conselheiro Fernando Motta Correia, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da primeira etapa de avaliação em estágio probatório do docente Diego Milnitz, condicionada às aprovações dos "ad referendum" nas instâncias Colegiada e Plenária. O avaliado obteve 100 pontos no somatório dos fatores. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 031/2023-SA; 9) Processo nº 23075.024698/2023-85** - Recurso impetrado pelo discente AMILTON PIERRI JUNIOR, do curso de graduação em Ciências Contábeis. Nos termos do parecer da Conselheira Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à manutenção da decisão colegiada do curso de Ciências Contábeis. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por

unanimidade, em que indeferiu o recurso do discente Amilton Pierri Junior, provendo a manutenção da deliberação do Colegiado. **RESOLUÇÃO 032/2023-SA**. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião da qual para constar eu, Cesar Luiz Hernandez Martarello, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 22/06/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO GOMES DE MENEZES, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CIENCIA, GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 22/06/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILDA JAQUELINE DE NOVAES FUNAKI, ADMINISTRADOR**, em 22/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO ACIR ALTHAUS JUNIOR, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS ECONOMICAS**, em 22/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER LOPES BARBOZA, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 22/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FELIPE ARAUJO DE ALMEIDA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, em 22/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MENDES FERREIRA FERNANDES, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PPG EM GESTAO DE ORGANIZACOES, LIDERANCA E DECISAO - PROFISSIONAL) - SA**, em 22/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA GALLELI DIAS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ADMINISTRACAO)**, em 22/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDICREIA ANDRADE DOS SANTOS, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS**, em 22/06/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE ROCHA DE PAULI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 22/06/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEIZE CRISTINA KRYCZYK GONCALVES, CHEFE DA UNIDADE DA BIBLIOTECA DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SIBI**, em 22/06/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO HEITOR GALLEGOS MARIN, COORDENADOR DO CURSO DE GESTAO DA INFORMACAO**, em 22/06/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ACYR SELEME, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TADAIRO SHIMA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM POLITICAS PUBLICAS**, em 22/06/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAYURI UNOKI DE AZEVEDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO FREGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARYSTELA ASSIS BARATTER SANCHES, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE ADMINISTRACAO) - SA**, em 22/06/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5583590** e o código CRC **B3EF7398**.
